



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 4/2017

Processo nº 23117.000425/2017-63

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Computação (FACOM)**, sendo **01 vagas para o Campus Santa Mônica e uma vaga para o Campus Monte Carmelo, nas cidades de Uberlândia e Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação. O candidato classificado em primeiro lugar poderá escolher o local de sua lotação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACOM**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso/Campus	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
			02		

Cursos atendidos pela Faculdade de Computação	Ciência da Computação	Estrutura de Dados	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação e Mestrado em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação.	40 (Quarenta) Horas Semanais
---	-----------------------	--------------------	---	---------------------------------------

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 17 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de outubro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 24 de outubro de 2017. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 08 de novembro de 2017. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 01 a 07 de novembro de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para Especialista em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão (ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	Será avaliado a abordagem teórico-conceitual da seguinte maneira: I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (4 pontos), II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (5 pontos), III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos), IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	20
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Serão avaliados: I: O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos), II: Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	15
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Serão avaliados: I: A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (6 pontos), II: Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (9 pontos)	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Serão avaliados: I: A capacidade de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (09 pontos), II: Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos), III: Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (06 pontos)	25
5	Adequação do tema ao nível proposto	Complexidade, a abrangência e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso (15 pontos)	15
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliado a pertinência da bibliografia utilizada para elaborar a(s) resposta(s) à(s) questão(ões) proposta(s) (10 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

--	--	--	--

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	<p>Serão avaliados:</p> <p>I: Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos),</p> <p>II: Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (5 pontos)</p>	10
2	Respeito ao tempo estipulado	<p>Será avaliado o tempo de apresentação. O item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	<p>Serão avaliados:</p> <p>I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos),</p> <p>II: Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (10 pontos),</p> <p>III: Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos)</p>	20
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	<p>Serão avaliados:</p> <p>I: Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (15 pontos),</p> <p>II: Correção, aplicação e atualidade das informações (10 pontos)</p>	25
5		Serão avaliados:	20

	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	I: Grau de detalhamento das informações (5 pontos), II: Precisão das informações (5 pontos), III: Abrangência das informações (5 pontos), IV: Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos)	
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Serão avaliados: I: A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos), II: A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos)	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 pontos), II - Fundamentação teórica (1,25 pontos), III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos), IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos)	5
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício do magistério no Ensino Superior	Cópia do documento comprobatório com assinatura do coordenador de curso. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as datas de início e fim do exercício	0,7 por semestre	7,00
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados	0,10 por orientação	0,30
3	Orientação concluída em Cursos de Especialização	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados	0,10 por orientação	0,30
4				2,80

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento estaduais e federais	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados	0,70 por orientação	
5	Orientação concluída de estagiário de Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados	0,05 por orientação	0,10
6	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados	3,00 por orientação	12,00
7	Orientação concluída de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados	5,00 por orientação	15,00
8	Experiência profissional na área do concurso – consultorias, gerência de projetos etc	Cópia da carteira de trabalho ou do contrato social da empresa	0,50 por ano	2,00
9	Cursos de Extensão (Pós-Graduação <i>lato sensu</i>): coordenação, participação como docente etc	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	0,25 por ano	1,25
10	Atividades Administrativas (chefias de departamento acadêmico, coordenações de cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> etc.)	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	0,25 por ano	1,25
11	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	3.00 por estágio	3,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico completo publicado em periódico indexado internacional	Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	4,25 por trabalho publicado	17,00
2	Artigo técnico-científico completo publicado em periódico indexado nacional	Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,50 por trabalho publicado	3,00
3	Artigo técnico-científico completo publicado em conferência internacional	Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,50 por trabalho publicado	9,00
4	Artigo técnico-científico completo publicado em conferência nacional	Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,75 por trabalho publicado	1,50
5	Resumo expandido em conferência internacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,20 por trabalho publicado	0,60
6	Resumo expandido em conferência nacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,10 por trabalho publicado	0,30
7	Capítulo de livro internacional	Cópia da página do capítulo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,80 por capítulo	1,60
8	Autoria de livro científico internacional	Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,50 por livro	1,50
9	Autoria de livro científico nacional	Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,00 por livro	1,00
10	Autoria de livro didático internacional com mais de 100 páginas	Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,50 por livro	1,50
11	Autoria de livro didático nacional com mais de 100 páginas	Cópia da página do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,00 por livro	1,00
12	Material didático com menos de 100 páginas	Cópia da página do material que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,10 por livro	0,10
13	Elaboração de minicursos ou tutoriais	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,10 por item	0,10

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Corpo editorial de periódico internacional	Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação e o nome da revista ou cópia da página do periódico em que constem os participantes do corpo editorial	0,30 por participação	0,60
15	Corpo editorial de periódico nacional	Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação e o nome da revista ou cópia da página do periódico em que constem os participantes do corpo editorial	0,10 por participação	0,20
16	Comitê de Programa de conferência internacional	Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet	0,20 por participação	0,40
17	Comitê de Programa de conferência nacional	Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet	0,10 por participação	0,20
18	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da Instituição ou coordenação do curso	0,10 por participação	0,20
19	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da Instituição ou coordenação do curso	0,30 por participação	0,60
20	Consultor <i>ad hoc</i> de revista científica e/ou de editais de órgãos de fomento	Cópia da declaração do solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres <i>ad hoc</i>	0,10 por consultoria	0,20
21	Coordenações de Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento estaduais ou federais que não se enquadrem em caráter de Iniciação Científica	Cópia da declaração do órgão de fomento em que conste a vigência do projeto	1,00 por coordenação	3,00
22	Participação em Projetos de Pesquisa	Cópia da declaração do coordenador do projeto ou do órgão de fomento	0,10 por participação	0,20

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	financiados por órgãos de fomento			
23	Coordenador de comitê organizador de eventos científicos de abrangência regional	Cópia das páginas dos anais do evento constando o nome do coordenador	0,10 por coordenação	0,20
24	Coordenador de comitê organizador de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional	Cópia das páginas dos anais do evento constando o nome do coordenador	0,50 por coordenação	1,00
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2017, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018495** e o código CRC **84B0FDDC**.